



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025

Dispõe sobre concessão de homenagens a mulheres trabalhadoras que relaciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

Art. 1º Fica concedida homenagem de “Mulher Trabalhadora”, conforme Decreto Legislativo nº 2, de 6 de março de 2007, às seguintes personalidades:

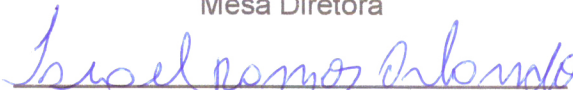
- I- Ana Claudia de Sousa Guimarães** – indicada pelo vereador Daniel Eduardo Ferraz;
- II- Cibele Aparecida da Silva** – indicada pelo vereador Reginaldo Esaú dos Santos;
- III- Eliane Cristina Silva** – indicada pelo vereador Mário Donizetti Menezes;
- IV- Elisabeth Olinda da Silva Martins** – indicada pelo vereador Otávio Luciano Camargo Sales de Magalhães;
- V- Irene de Almeida Machado** – indicada pela vereadora Jacqueline Vechi Vilela Krauss de Oliveira;
- VI- Maria Salete de Oliveira Anderson** – indicada pela vereadora Lúcia Aparecida Bernardes da Cruz;
- VII- Maria Tereza Barbieri** – indicada pelo vereador Carlos Donizetti Miranda;
- VIII- Mary Anne Fernanda Caruso Silva** – indicada pelo vereador Afrânio Donizetti Damázio;
- IX- Odete Pereira Frésca** – indicada pelo vereador Israel Ramos Orlando;
- X- Priscila Cristina de Souza** – indicada pelo vereador Carlos Herbert Salomão;
- XI- Sandra Aparecida Marques Braz** – indicada pelo vereador Mateus Pereira Coimbra.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 13 de fevereiro de 2025

Mesa Diretora


Israel Ramos Orlando

Presidente



Mateus Pereira Coimbra

Vice-presidente



Lúcia Aparecida Bernardes da Cruz

Primeira-secretária



Carlos Donizetti Miranda

Segundo-secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo visa homenagem de “Mulher Trabalhadora”, com base no Decreto Legislativo nº 2, de 6 de março de 2007, e a proposição está instruída com as biografias das homenageadas na forma regimental.

Assim, conta-se com a aprovação da Comissão de Honrarias e dos(as) demais edis.

Muzambinho/MG, 13 de fevereiro de 2025

Mesa Diretora

Israel Ramos Orlando
Presidente

Mateus Pereira Coimbra
Vice-presidente

Lúcia Aparecida Bernardes da Cruz
Primeira-secretária

Carlos Donizetti Miranda
Segundo-secretário